Câmara Municipal de Piedade
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Lei nº 4.447, de 14 de abril de 2016

Dá denominação ao Campo de Futebol do Bairro da Roseira.

Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva, Prefeita do Município de Piedade, estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Campo de Futebol do Bairro da Roseira passa a ser denominado como "Campo de Futebol Gentil Hopp".

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade - SP, 14 de abril de 2016.

Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva
Prefeita Municipal

Autoria do projeto: Prefeita Municipal